

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 310

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.022, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Água Branca	Estiagem - 1.4.1.1.0	641	10/03/2026	59051.046866/2026-51
BA	Caculé	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1.986	09/03/2026	59051.046805/2026-94
BA	Cansanção	Estiagem - 1.4.1.1.0	012/2026	13/03/2026	59051.046871/2026-64
BA	Vitória da Conquista	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	24.131	03/03/2026	59051.046888/2026-11
CE	Quixadá	Estiagem - 1.4.1.1.0	011	06/03/2026	59051.046808/2026-28
PI	Betânia do Piauí	Estiagem - 1.4.1.1.0	001	13/03/2026	59051.046889/2026-66
PI	Santa Luz	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	05/2026	20/02/2026	59051.046766/2026-25
RN	Cruzeta	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1407/2026	13/03/2026	59051.046884/2026-33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

